



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 916 • Quarta-Feira, 07 de Março de 2018

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 046/GAB/2018

Regulamenta o art. 4.º, I, da Lei Municipal n.º 2.525/2017, que trata do procedimento para agilizar as pesquisas de mercado necessárias e que antecedem as compras e contratações do Município de Aquidauana/MS, e dá outras providências.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 70, VII, da Lei Orgânica Municipal, etc.,

CONSIDERANDO que, com a edição da Lei Municipal n.º 2.525/2017, quis a Administração Municipal otimizar, mediante adoção de procedimentos mais céleres e eficazes, as pesquisas de mercado e de preço para aquisição de produtos e serviços para atendimento do interesse e demanda da municipalidade, como meio de garantia do princípio da eficiência, encartado no art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que, no âmbito da Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar – AAAH, mantenedora do Hospital Regional “Dr. Estácio Muniz”, as pesquisas de preços de produtos hospitalares, insumos médicos e medicamentos atualmente são feitas com maior rapidez, tanto em relação a consulta quanto no tocante as repostas dos fornecedores;

CONSIDERANDO a vigência da intervenção municipal do município de Aquidauana/MS perante a Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar – AAAH, recaindo sobre o Ente Municipal o comando administrativo, técnico e financeiro da entidade, sem contar nos recursos públicos municipais que são repassados mensalmente para garantia do atendimento da saúde pública;

CONSIDERANDO que a intenção do legislador, ao disciplinar sobre o art. 4.º, I, da Lei Municipal n.º 2.525/2017, foi de ampliar o espectro de possibilidades e opções da Administração Municipal no intuito de angariar as cotações de preço e pesquisas de mercado para aquisição de produtos e serviços destinados ao atendimento do interesse público;

DECRETA:

Art. 1.º - O Poder Público Municipal, até reformulação, pela via competente, da redação do art. 4.º, I, da Lei Municipal n.º 2.525/2017, fica excepcionalmente autorizado a utilizar-se das cotações e pesquisas de preço de mercado realizadas pela Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar – AAAH, para aquisição de produtos hospitalares, insumos médicos e medicamentos a atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de março de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 251/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **MARISTELA APARECIDA DE OLIVEIRA**, no cargo de provimento em comissão de Coordenadora do CRAS II, Símbolo DGA-07, lotando-a na Secretaria Municipal de Assistência Social, com validade a partir de 01 de março de 2018, em conformidade com a CI nº 177/2018/SAS de 19 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de março de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 256/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **ANA MARIA DE TOLOSA CIPRO**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Administração da Biblioteca Municipal Francisco Alves Corrêa, Símbolo DGA-09, lotada no Gabinete do Prefeito/Fundação de Cultura de Aquidauana, com validade a partir de 19 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 02 de março de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito **Odilon Ferraz Alvez Ribeiro**

Vice-Prefeita **Selma Aparecida de A. Suleiman**

Procurador Geral
Controlador Geral
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Produção e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
Agência de Comunicação (AGECOM)
Fundação de Cultura
Fundação de Esportes (FEMA)

Heber Seba Queiros
Edson Benicá
Wezer Alves Rodrigues
Euclides Nogueira Junior
Archibald Joseph L.S.Macintyre
Roberto Valadares Santos
Marcos Ferreira C. De Castro
Eduardo Moraes Dos Santos
Mauro Luiz Batista
Gustavo Estadulho Lucarelli
Ronaldo Ângelo De Almeida
Alex Ercílio Cabreira De Melo
Humberto Antonio Fleitas Torres
Alfredinho de Oliveira Junior

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1437

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



LICITAÇÕES**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 035/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2018**

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, realizará no dia **22 de março de 2018 às 08:00 horas**, na sala nº 01 (2º andar), a licitação na modalidade, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Objeto: Aquisição de patrulha mecanizada (pá carregadeira) visando atender a Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS. Convênio celebrado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, intermediado pela Caixa Econômica Federal. Contrato de Repasse nº 860613/2017 - Processo nº 26299004102-00/2017, publicado na pag. 76 do Diário Oficial da União - Seção, nº 9, sexta-feira no dia 12 de janeiro de 2018.

Retirada do Edital: O edital com os anexos estará disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao.contratos@gmail.com.

Aquidauana - MS, 02 de março de 2018

Rogério Dumont Silva Ferreira
Presidente da CPL

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 033/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2018**

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL instituída pelo Decreto n. 03/2018, vem por meio deste, retificar o AVISO

DE EDITAL DE LICITAÇÃO do pregão em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 915, terça-feira, páginas 01 e 02 do dia 06 de março de 2018, que objetiva a Aquisição de material de limpeza e higiene para as unidades educacionais que estão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) do município de Aquidauana/MS, **onde se lê:** "MENOR PREÇO global", **leia-se:** "MENOR PREÇO POR ITEM".

Aquidauana - MS, 06 de março de 2018

Rogério Dumont Silva Ferreira
Presidente da CPL

**RETIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018**

O Município de Aquidauana por meio de sua Comissão Permanente de Licitação CPL, instituída pelo Decreto n. 03/2018, vem por meio desta retificar o nome da empresa RGC – MS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP constante na ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES E ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO existente no processo e sua publicação feita na primeira página do Diário oficial do Município de Aquidauana/MS n. 902 do dia 15 de fevereiro de 2018 e na "ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA" existente no processo e sua publicação feita na primeira página do Diário oficial do Município de Aquidauana/MS n. 910 do dia 27 de fevereiro de 2018. Onde por um lapso faltou a sigla "MS" no nome da empresa, ou seja, **onde se lêem:** "RGC – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP", **leia-se:** "RGC – MS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP".

Aquidauana-MS 06 de março de 2018

Rogério Dumont Silva Ferreira
Presidente da CPL

PARTE II – PODER LEGISLATIVO**PORTARIAS****REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 914 DE 05 DE
MARÇO DE 2018.****PORTARIA Nº 007/2018.**

O VEREADOR SENHOR VALTER NEVES BARBOSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor **NORBERTO SILVA CORRÊIA JÚNIOR**, do Cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar Especial III, Símbolo DAS. 4, a partir de 01 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 28 de fevereiro de 2018.

Vereador **VALTER NEVES**
- Presidente da Câmara –
(original assinado)

PORTARIA Nº 010/2018.

O VEREADOR SENHOR VALTER NEVES BARBOSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **FRANCISCO CARLOS ORTIZ, Assistente Legislativo**, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo Municipal, 20(vinte) dias de férias, relativa ao período aquisitivo abril 2016/abril 2017, com conversão de 1/3 da mesma em abono pecuniário, a partir de 05 de março a 24 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 06 de março de 2018.

Vereador **VALTER NEVES**
- Presidente da Câmara –
(original assinado)

EXTRATOS**Publicação De Extrato De Contrato****Processo Nº. 008/2018****Dispensa De Licitação Nº. 008/2018****Contrato Nº. 007/2018**

Partes: Câmara Municipal De Aquidauana/Ms E Odilon Aquino De Souza - Me

Objeto: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços Gráficos E Encadernações, Confecções De Carimbos, Serviços De Chaveiro, Para Atender Este Legislativo.

Dotação Orçamentária: 01.010.0.1.01.031.0001-2001-3.3.90.39.00.00

Valor Global: R\$ 7.855,00 (Sete Mil, Oitocentos E Cinquenta E Cinco Reais)

Prazo: Até 31/12/2018

Assinam: Contrato N. 007/2017 – Vereador Valter Neves Barbosa E Odilon Aquino De Souza – Data: 02/03/2018.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**PUBLICAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018**

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no Inciso II do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como vencedor ODILON AQUINO DE SOUZA - CNPJ 03.452.216/0001-86, que apresentou como menor preço o valor de R\$ 7.855,00 (SETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).

Aquidauana – MS, 28 de fevereiro de 2018.

Ver. Valter Neves Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana
(Original Assinado)